



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia, _____

PORTARIA Nº 366

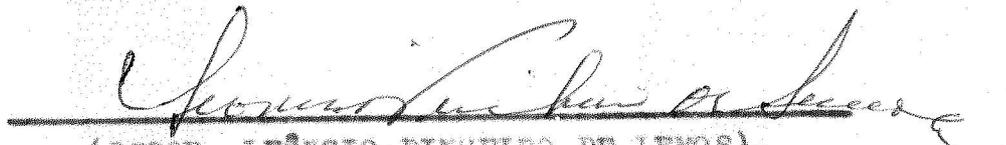
O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor do Quadro de Pessoal /
da Secretaria desta Casa, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, /
Agente de Portaria, classe "C", para se deslocar às Zonas
Eleitorais de TURVÂNIA e URUTAÍ, a serviço da Justiça E-
leitoral e, arbitrar-lhe, nos termos da Resolução nº9.972,
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em
curso, uma (1) diária no valor de CR\$ 319,00 (trezentos e
dezenove cruzeiros), correspondente ao dia 10 do corren-
te mes, data em que esteve afastado desta Capital, naquelas Zonas.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO -
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS
DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.


(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.